



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Anderson Muniz

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS EDIS;

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, após ser dada ciência ao Plenário Desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Chefe de Poder Executivo Municipal a seguinte:

PROJETO INDICATIVO Nº _____/2024.

INDICA A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA FARMÁCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL (HMMI) DRA. MARIA DA GLÓRIA MERÇON VIEIRA CARDOSO, NO MUNICÍPIO DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica indicada a instalação de uma farmácia no Hospital Municipal Materno Infantil (HMMI) Dra. Maria da Glória Merçon Vieira Cardoso, localizado no município da Serra.

Art. 2º - A farmácia deverá ser destinada ao fornecimento de medicamentos prescritos por profissionais de saúde aos pacientes atendidos no referido hospital, com o objetivo de garantir o acesso imediato aos tratamentos necessários.

Art. 3º - Sugere-se que os recursos necessários para a instalação e operação da farmácia sejam providenciados pelo Poder Executivo Municipal, conforme disponibilidade orçamentária.

Art. 4º - Esta indicação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 03 de maio de 2024.

ANDERSON MUNIZ
Vereador

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra - ES – CEP.: 29.176-020 | Telefone: 3251.8319



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390034003200350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Anderson Muniz

JUSTIFICATIVA

Este projeto indicativo surge da necessidade premente de garantir o acesso a medicamentos prescritos imediatamente após a consulta médica, especialmente fora do horário de funcionamento das unidades básicas de saúde, no município da Serra.

Recentemente, durante uma conversa com um munícipe, pude compreender a importância vital de garantir o acesso a medicamentos no processo de recuperação e tratamento de pacientes. O mesmo relatou a dificuldade enfrentada ao buscar atendimento para seu filho durante a noite no HMMI e, posteriormente, não ter onde retirar a medicação prescrita pelo médico.

Considerando o papel crucial do acesso a medicamentos, torna-se imperativo garantir que os pacientes atendidos no Hospital Municipal Materno Infantil (HMMI) tenham acesso imediato aos tratamentos necessários. A instalação de uma farmácia no HMMI não apenas oferecerá comodidade aos pacientes e familiares, mas também garantirá a continuidade do tratamento de saúde, especialmente em casos de emergência.

Portanto, por meio deste projeto indicativo, solicito a aprovação desta medida, visando atender às necessidades da população e proporcionar um serviço de saúde mais completo e eficiente.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 03 de maio de 2024.

ANDERSON MUNIZ
Vereador

Rua Major Pisarra nº 245, Centro – Serra - ES – CEP.: 29.176-020 | Telefone: 3251.8319



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390034003200350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

